



Regulamento da Votação Online para o 24º Troféu JRS - Destaques do Mercado Brasileiro de Seguros

O 24º Troféu JRS, a ser realizado em 30 de outubro de 2026, busca reconhecer e premiar empresas, profissionais e iniciativas que se destacam no mercado brasileiro de seguros. A premiação contempla categorias definidas por votação popular e categorias técnicas, com processos de escolha distintos. Este regulamento estabelece as regras gerais de elegibilidade, participação, votação, apuração e divulgação dos resultados.

1. Estrutura da Premiação

1.1. O 24º Troféu JRS será composto por categorias submetidas à votação popular e por categorias técnicas, conforme definição da organização.

1.2. As categorias, os participantes aptos e a sistemática aplicável a cada modalidade serão divulgados pelos canais oficiais do JRS.

2. Categorias de Votação Popular

2.1. Poderão integrar a etapa de votação popular, entre outras definidas pela organização, as seguintes categorias:

Assessoria de Seguros;

Prestador de Serviços;

Corretora de Seguros;

Seguradora.



2.2. A organização poderá incluir, alterar ou agrupar categorias de acordo com a realidade do mercado e com a proposta de reconhecimento da edição.

3. Pré-inscrição e Definição dos Participantes das Categorias Assessoria de Seguros, Prestador de Serviços e Corretora de Seguros

3.1. A etapa de pré-inscrição das categorias Assessoria de Seguros, Prestador de Serviços e Corretora de Seguros acontecerá entre os dias 07 de outubro de 2026 e 14 de outubro de 2026.

3.2. Durante esse período, as empresas interessadas poderão cadastrar sua participação por meio dos canais disponibilizados pelo JRS.

3.3. A pré-inscrição não representa inclusão automática na votação popular.

3.4. Após o encerramento do período de pré-inscrição, a Comissão Organizadora do JRS realizará a validação das candidaturas, considerando o enquadramento na respectiva categoria, a atuação no mercado segurador e o atendimento às condições estabelecidas neste regulamento.

3.5. A organização poderá recusar ou desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos da categoria, contenham informações inconsistentes ou apresentem indícios de irregularidade ou fraude.

4. Elegibilidade das Seguradoras

4.1. Na categoria Seguradora Destaque Pelo Voto Popular, serão elegíveis as seguradoras que integrem o grupo de empresas parceiras do JRS por meio das cotas de patrocínio Safira, Diamante e Ouro do 24º Troféu JRS.

5. Períodos e Canal de Votação Popular



5.1. A votação popular das categorias Assessoria de Seguros, Prestador de Serviços, Corretora de Seguros e Seguradora Destaque acontecerá simultaneamente entre os dias **20 e 29 de outubro de 2026**.

5.2. A votação será realizada exclusivamente por meio da plataforma oficial de votação do 24º Troféu JRS, disponibilizada pelo Portal JRS no endereço **votacao.jrsportal.com.br**.

5.3. Os horários de abertura e encerramento da votação, bem como eventuais orientações complementares para participação, serão informados previamente nos canais oficiais do JRS.

6. Elegibilidade para Votar e Processo de Votação

6.1. A votação popular será aberta ao público e realizada exclusivamente por meio da plataforma oficial do 24º Troféu JRS, mediante identificação e validação dos dados do votante.

6.2. Cada pessoa poderá participar da votação uma única vez, mediante identificação por CPF válido. O sistema adotará mecanismos técnicos de validação e segurança destinados a assegurar a unicidade da participação e a integridade do processo de votação.

6.3. Para participação na votação, poderão ser solicitados dados cadastrais e de contato necessários à identificação do votante, à segurança do processo, à validação da participação e à prevenção de fraudes.

6.4. O recebimento de conteúdos, notícias, newsletters, convites para eventos e demais comunicações institucionais e promocionais do JRS dependerá de



manifestação específica do titular, quando aplicável, e não constituirá condição para participação na votação.

6.5. Após a confirmação dos votos, não será possível alterá-los ou cancelá-los.

6.6. A participação na votação implica a aceitação integral deste regulamento.

7. Apuração, Controle e Validação dos Votos

7.1. A apuração da votação popular será conduzida pela equipe responsável pela organização do Troféu JRS, com base nos registros disponibilizados pela plataforma oficial utilizada na votação.

7.2. A organização poderá realizar procedimentos internos de conferência e validação e desconsiderar votos, inscrições ou participações quando forem identificados indícios consistentes de fraude, manipulação, duplicidade indevida ou descumprimento deste regulamento.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia do 24º Troféu JRS, em 30 de outubro de 2026, no Vista Pontal, em Porto Alegre (RS), salvo alteração previamente comunicada pela organização.

8.2. A organização poderá divulgar posteriormente os vencedores em seus canais oficiais, redes sociais, publicações e demais meios de comunicação.

9. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

9.1. Caso a plataforma utilizada na votação exija ou permita a coleta de dados pessoais, o tratamento dessas informações será realizado pelo JRS para as finalidades relacionadas à operacionalização da votação, segurança, validação e comunicação institucional, observada a legislação aplicável.



9.2. O JRS compromete-se a tratar os dados pessoais com confidencialidade e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

9.3. Solicitações relacionadas a dados pessoais poderão ser encaminhadas para eventos@jrscomunicacao.com.br.

10. Disposições Gerais

10.1. A organização poderá desqualificar qualquer participação que viole este regulamento ou comprometa a integridade do processo de escolha.

10.2. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organização do Troféu JRS.

10.3. O JRS poderá atualizar este regulamento antes do início da votação, desde que eventuais alterações sejam divulgadas pelos canais oficiais da premiação.

11. Contato

Para esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com o JRS pelo e-mail eventos@jrscomunicacao.com.br.

Porto Alegre, Julho de 2026

JRS Digital

Organizador do 24º Troféu JRS

eventos@jrscomunicacao.com.br